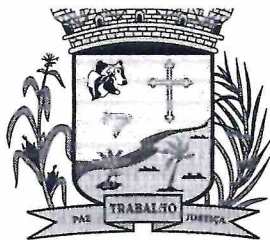


PROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 17/05/21



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia
17/05/21 às 13h30

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO de Nº 56/2021

Assunto: Implantação da Coleta Seletiva

Ao Excelentíssimo

Claudio Dionísio

Prefeito da Cidade de Japoatã- SE

Autor: Cássio Mateus Santos Silva

Indico a mesa diretória desta casa legislativa, após ouvido o plenário que o Executivo Municipal promova os meios necessários para implantação da coleta seletiva em nosso município em cumprimento a Lei Municipal 391/2015 e Lei Federal 12.305/2010, com a inclusão social dos catadores, hoje representado pela Associação *Recycle+* com sede no povoado Tatu, bem como, com o COMBASF com sede em Propriá-SE.

JUSTIFICATIVA

Considerando o eminente fechamento do lixão, torna-se necessário e urgente a execução dessa lei e a contratação imediata dos serviços da associação de catadores, que já dispõe de veículo para a coleta seletiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 12 de Maio de 2021.

Eduardo Andrade
Vereador

Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva
Cássio Mateus Santos Silva
Vereador – Autor
PP

José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário